



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.727/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 108/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

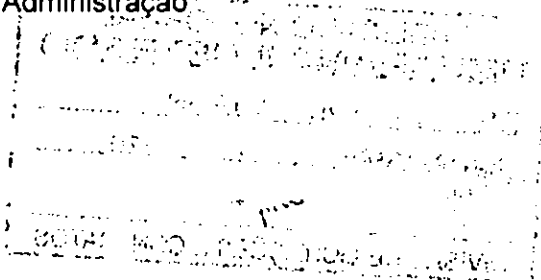
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 108/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais elétricos, que serão utilizados na manutenção da Iluminação Pública, deste Município e Distritos, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **ELETOLED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP**, para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 09, 11, 13, 16, 17, 27, 28 e 29; **COMERCIAL ONIX EIRELI – EPP**, para os itens 04, 08 e 10; **HAGAP – INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI – EPP**, para os itens 07, 12, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 25 e **J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP**, para os itens 20 e 26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06.11.2017 DE Nº. 11086
UMUARAMA, 06.11.2017
Tamara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS